

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MTO + ENTRETENIMENTO LTDA, referente à realização do show do cantor "GABRIELZINHO" para atender a programação do Réveillon 2024/2025, conforme Ofício nº 089/2024 do processo nº 15610/2024.

Quissamã(RJ), 19 de dezembro de 2024.

Ailton Correa da Costa Secretário Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 089/2024, Processo nº 15610/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 19 de dezembro de 2024.

Luciano de Almeida Lourenço Chefe do Gabinete da Prefeita